



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS



Portaria/PPGCS/09/2016

Uberlândia, 14 de Junho de 2016.

A Coordenadora *Pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Maria Lúcia Vannuchi, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Banca para a 2ª Fase do Processo Seletivo do PPGCS para ingresso 2017;

CONSIDERANDO a consulta feita às duas linhas, em reunião ampliada do PPGCS, em 03/06/2016

RESOLVE:

Nomear a Banca examinadora para a segunda fase do Processo Seletivo do Mestrado 2016, regido pelo edital 01/2016, ingresso 2017, que ficará responsável pela avaliação e classificação dos projetos de pesquisa e elaboração de ata da linha 2, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Banca Linha 2 os seguintes professores: Adalberto de Paula Paranhos (representante linha 2), Edilson José Graciolli, Aldo Duran Gil, Claudelir Corrêa Clemente e Patrícia Vieira Trópia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Dra. Maria Lúcia Vannuchi
Coordenadora *Pró tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Presidente do Colegiado do PPGCS - UFU